



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

Edital de Processo Seletivo Interno Nº003/2021.

Estabelece normas para o Processo Seletivo Interno de Professores(as) de Educação Básica e Pedagogos(as) efetivos do quadro setorial da Educação, para atuarem como professores das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas instituições de Ensino da Rede Municipal de Contagem.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 247, de 29 de dezembro de 2017; pelo Decreto Nº 29, de 18 de março de 2013; e pelo Decreto Nº 434, de 20 de março de 2018; torna pública a abertura do Processo de Seleção Interno de **Professores(as) e/ou Pedagogos(as)** efetivos da Rede Municipal de Educação, para atuar como professores(as) das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Instituições de Ensino Fundamental, que ocorrerá por meio de Processo Seletivo Interno, regulamentado pelo presente Edital.

1. Das disposições preliminares

- I. Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação e convocação para comprovação dos pré-requisitos exigidos em todas as etapas do presente Edital.
- II. Os candidatos selecionados estarão subordinados à Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, bem como à legislação que rege a inclusão do estudante com deficiência.
- III. O processo seletivo de que trata este Edital é para a formação do quadro de professores(as) das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e será composto pelas seguintes etapas e processos abaixo descritos:
 - a) A inscrição deverá ser realizada via internet, no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2TiMwVw>
 - b) O candidato deverá preencher, com os dados solicitados, a ficha de inscrição. É imprescindível descrever o currículo no espaço destinado a este fim, bem como responder à questão aberta proposta no local adequado.
 - c) O currículo (apresentado na ficha de inscrição) e a resposta à questão proposta serão analisados pela comissão da Secretaria de Educação – Superintendência de Projetos Especiais/ Setor de Inclusão.
 - d) A entrevista será realizada pelos membros da Comissão da Secretaria de Educação – Superintendência de Projetos Especiais/ Setor de Inclusão
- IV. A coordenação e a execução de todas as etapas são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

2. Dos requisitos

- I – Ser **professor (a) ou pedagogo (a) efetivo (a)** da Rede Municipal de Contagem;
- II – Estar em efetivo exercício;
- III – Ter disponibilidade para trabalhar em regime de extensão da jornada (a carga horária semanal será de 40 – quarenta horas);
- IV – Residir, preferencialmente, na Regional das escolas em que for atuar;

2.1. Ao profissional, fica vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada ou não, pública ou privada, durante o período de sua atuação nas salas de Atendimento Educacional Especializado do município de Contagem.

2.2. Caso o (a) candidato (a) possua dois cargos efetivos na rede municipal de Contagem, a participação no processo seletivo não é vedada, no entanto, caso selecionado (a), o(a) profissional deverá optar pelo congelamento de um dos cargos, e a remuneração, nessa situação, também ocorrerá por meio de GDEM.

3. Do Cargo

I. Serão selecionados, por meio do Processo Seletivo Interno de que trata este Edital, **professores (as) e pedagogos(as)** da Rede Municipal de Educação de Contagem para atuarem em suas instituições de ensino como Professores das Salas de Recursos Multifuncionais – Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a disponibilidade do número de vagas.

II. Na composição da jornada de trabalho dos professores (as) das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), serão observadas as horas destinadas à formação continuada, atendimento aos estudantes nas salas de recursos multifuncionais e orientação aos professores e as famílias dos estudantes, articulação com a equipe pedagógica da escola e outras atividades afins.

III. A jornada de trabalho para a execução das atividades dos professores de AEE será de 40 (quarenta) horas semanais.

IV. A remuneração do trabalho como professoras dar-se-á pelo pagamento de GDEM (gratificação de dedicação exclusiva do magistério), no valor de R\$2.194,50 (dois mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e vale-alimentação de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

4. Da inscrição

I. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o(a) candidato (a) acessar o endereço <https://bit.ly/2TiMwVw> no período de 08 a 11 de junho de 2021, até as 23h59min.

II. A confirmação da inscrição somente será efetivada após a mensagem: “**Sua inscrição foi concluída com sucesso**”, sendo que a Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de falhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, sendo que não serão admitidas alterações, após a confirmação da inscrição.

IV. Não será aceita inscrição parcial, incompleta ou fora do prazo estabelecido.

V. Cada candidato(a) poderá fazer apenas 01 (uma) inscrição.

5. Das etapas e dos prazos

O processo seletivo, objeto desse edital, compreenderá as seguintes etapas:

I. 1ª. Etapa: inscrição realizada eletronicamente através do endereço <https://bit.ly/2TiMwVw> no período de 08 a 11 de junho de 2021 até às 23h59min.

II. 2ª Etapa: análise de currículo pela comissão da Secretaria- Setor de Inclusão

2.1.A análise das inscrições pela comissão acontecerá no período de 14 a 15 de junho de 2021.

III. 3ª Etapa: entrevista com a comissão da Secretaria de Educação – Setor de Inclusão

3.1. Os candidatos selecionados serão informados sobre a data e horário da entrevista no dia 15 de junho de 2021, no e-mail disponibilizado na ficha de inscrição.

3.2. As entrevistas dos candidatos selecionados com a comissão acontecerão de acordo com cronograma a ser divulgado posteriormente, pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

IV. A publicação da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo acontecerá no dia 21 de junho de 2021. O resultado será informado aos candidatos no e-mail disponibilizado na ficha de inscrição.

V. Na hipótese de não participação em uma das etapas, o candidato estará desclassificado.

6. Da classificação

I. Serão classificados os (as) candidatos (as) que forem aprovados nas entrevistas.

II. A ordem de classificação se dará pelo desempenho na entrevista.

III. Os candidatos (as) serão chamados por ordem de classificação

7. Das disposições finais

I. Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação deste Edital e poderá ser prorrogado por 01 (um) ano, a critério da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Contagem.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital.

Anexo I
PROPOSTA DE FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	
CARGO:	CPF:
MATRÍCULA:	RG:
ESCOLA:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
REGIONAL:	CEP:
TELEFONE/WHATSAPP:	
E-MAIL:	
MINI CURRÍCULO	
PROPOSTA DE QUESTÃO <p>A Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, cap. 4 “Do Direito à Educação” em seu artigo 27, estabelece: “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em, todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, de forma, a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.</p> <p>Parágrafo único. É dever do estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.” (BRASIL, 2015).</p> <p>A partir dessa afirmação, escreva um parágrafo relatando seus conhecimentos sobre a Educação Inclusiva e como integrá-los ao Atendimento Educacional Especializado e as Salas de Recursos Multifuncionais.</p>	

Contagem, 08 de junho de 2021.


Anderson Cunha
Subsecretário de Ensino
Secretaria Municipal de Educação